Editais

FAPEN — Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Campo Largo

RESOLUÇÃO Nº 037/98

Requerente: **ANTONIO TRINDADE DA COSTA**
Recorrido: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
Processo Administrativo: 7669/98

Ementa: Solicitação de aposentadoria voluntária por idade. Competência para concessão do benefício é do FAPEN. Amparo legal contido no Art. 17 da Lei 1000/93 e Resolução 364/94 do Tribunal de Contas do Estado. Pedido procedente.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAPEN, por unanimidade de votos, decidiu julgar procedente o pedido de "aposentadoria voluntária por idade", com base no Art. 13, inciso II, letra "d", combinado com o Art. 17, inciso IV da Lei 1000/93, com proventos de aposentadoria calculados nos termos do Art. 18, inciso II no percentual correspondente a 70% (setenta por cento) do nível de referência OP-29 (vinte e nove), de conformidade com o Art. 34, todos da Lei 1000/93 e Resolução 364/94 provenientes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, recomendando ao Sr. Prefeito Municipal de Campo Largo a concessão do benefício em referência.

Campo Largo, 14 de setembro de 1998.

ALCEU CARLESSO
Presidente do Conselho Gestor

RESOLUÇÃO Nº 038/98

Requerente: **JURACI DO R. CAMPESE MARCHIORI**
Recorrido: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
Processo Administrativo: 7223/98

Ementa: Solicitação de aposentadoria voluntária especial. Competência para concessão do benefício é do FAPEN. Amparo legal contido no Art. 17 da Lei 1000/93 e Resolução 364/94 do Tribunal de Contas do Estado. Pedido procedente.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAPEN, por unanimidade de votos, decidiu julgar procedente o pedido de "aposentadoria voluntária especial", com base no Art. 13, inciso II, letra "b", combinado com o Art. 17, inciso II da Lei 1000/93, com proventos de aposentadoria calculados nos termos do Art. 18, inciso I no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do nível de referência MG-31 (trinta e um), todos da Lei 1000/93, com Gratificação de Regência de Classe nos termos da Lei Municipal 1036/93 e Resolução 364/94 proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, recomendando ao Sr. Prefeito Municipal de Campo Largo a concessão do benefício em referência.

Campo Largo, 14 de setembro de 1998.

ALCEU CARLESSO
Presidente do Conselho Gestor

RESOLUÇÃO Nº 039/98

Requerente: **FRANCISCO KANARSKI**
Recorrido: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
Processo Administrativo: 8640/98

Ementa: Solicitação de Abono Permanência. Pedido procedente.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAPEN, por unanimidade de votos, decidiu julgar procedente o pedido de "abono permanência", considerando que possui tempo de serviço suficiente para aposentadoria voluntária proporcional, nos termos do disposto no Artigo 13, inciso II, letra "c" da Lei 1000/93. O percentual a ser pago é de 20% sobre os vencimentos a título de abono permanência, face o disposto no Artigo 26, inciso I da supracitada Lei.

Campo Largo, 14 de setembro de 1998.

ALCEU CARLESSO
Presidente do Conselho Gestor

RESOLUÇÃO Nº 040/98

Requerente: **DOMINGAS MARIA FABRICIO MOZELESKI**
Recorrido: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
Processo Administrativo: 8669/98

Ementa: Solicitação de Abono Permanência. Pedido procedente.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAPEN, por unanimidade de votos, decidiu julgar procedente o pedido de "abono permanência", considerando que possui tempo de serviço suficiente para aposentadoria voluntária proporcional, nos termos do disposto no Artigo 13, inciso II, letra "c" da Lei 1000/93. O percentual a ser pago é de 20% sobre os vencimentos a título de abono permanência, face o disposto no Artigo 26, inciso I da supracitada Lei.

Campo Largo, 14 de setembro de 1998.

ALCEU CARLESSO
Presidente do Conselho Gestor

EDITAL

IVONE RIBATSKI, na qualidade de presidente interina do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Amazonas, Paraná, pelo presente edital comunica à todos os interessados que encontram-se abertas as inscrições aos candidatos que pretendam concorrer a uma vaga de titular e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Porto Amazonas, a serem registradas até o dia 15 de outubro de 1998, mediante requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal, no horário comercial, situado à Rua Guilherme Schiffer n.º 67.

A eleição em referência será para o mandato complementar do Conselheiro titular renunciante, que espirará (3 anos) e somente poderão candidatar-se pessoas de conhecida idoneidade moral; com idade superior a 21 anos, que possua residência efetiva no Município de Porto Amazonas, com experiência notoriamente reconhecida em trabalhos com crianças e adolescentes, bem como, que possua 1º Grau de escolaridade completo.

Os candidatos deverão apresentar por ocasião de suas inscrições: Certidão Negativa de Asc. Criminais, Curriculum Vitae e ficha de inscrição onde constem as fontes de referências.

Porto Amazonas, 14 de setembro 1998

IVONE RIBATSKI
PRESIDENTE INTERINA

Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.: 117/98

Data: 11 de setembro de 1.998

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir consensualmente Contrato de Trabalho, com a servidora Izabel Zanetti Ribeiro, brasileira, portadora da CTPS nº.: 75412, série 99, ocupante do Cargo de "Servente", referência 03, do quadro pessoal permanente da Municipalidade, por motivo de sua Aposentadoria, a partir de 11 de setembro de 1.998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 11 de setembro de 1.998.

EDMUNDO BORA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORCAMENTÁRIA
(Art.165 da Constituição Federal)
4º BIMESTRE DE 1998

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	
Impostos	1.910,85
Taxas	70,53
Contribuição de melhoria	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	
Rendimentos de aplicações Financeiras	424,16
Rendimentos de aplicações financeiras do Fundef	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	
Diversas receitas de serviços	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
Cota parte do FPM	159.622,30
Transferências do Imposto de renda retido na fonte	914,20
Transferências do ITR	1.038,99
Transferências financeiras ICMS - Lei Compl.87/96	6.340,18
Convênio com órgãos Federais	8.623,16
Convênio MS/INAMPS	12.511,56
Outras transferências da União	203,78
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
Participação no ICMS	48.565,66
Participação no IPVA	3.200,77
Fundo de exportação	3.915,44
Convênios com órgãos Estaduais	0,00
Outras transferências do Estado	0,00
Transferências de recursos do FUNDEF	32.416,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
Multas e juros de mora dos tributos	0,00
Indenizações e Restituições	4.752,54
Receitas da dívida ativa tributária	406,34
Outras receitas correntes	1.717,46
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Operações de crédito internas	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	
Alienações de bens móveis	0,00
Alienações de bens imóveis	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
Convênio com órgãos Federais	0,00
Outras transferências da União	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
Convênio com órgãos Estaduais	58.283,92
Outras transferências do Estado	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
Outras receitas	882,09
TOTAL GERAL DA RECEITA	345.800,22

Ademir Schühli
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GUARNIERI
CRC/PR 029234/O-6
CPF nº 229.974.249-87

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORCAMENTÁRIA
(Art.165 da Constituição Federal)
4º BIMESTRE DE 1998

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
LEGISLATIVA	
PROCESSO LEGISLATIVO	
Ação legislativa	12.948,90
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
ADMINISTRAÇÃO	
Administração geral	34.425,32
Edificações públicas	22.734,46
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Controle interno	12.279,25
Dívida interna	7.801,26
AGRÍCULTURA	
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
Extensão rural	1.338,97
EDUCAÇÃO E CULTURA	
ENSINO FUNDAMENTAL	
Ensino regular	123.040,92
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
Desporto Amador	1.101,52
SAÚDE E SANEAMENTO	
SAÚDE	
Assistência médico sanitária	56.012,76
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
ASSISTÊNCIA	
Assistência ao menor	8.366,06
Assistência social geral	26.600,66
PROGRAMA DE FORM DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	
Previdência social a segurados	2.120,74
TRANSPORTE	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Estradas vicinais	28.703,85
TOTAL GERAL DA DESPESA	337.474,67

Ademir Schühli
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GUARNIERI
CRC/PR 029234/O-6
CPF nº 229.974.249-87

MUNICIPIO DE BALSA NOVA - PR — BALANCETE FINANCEIRO POR FUNCOES DE GOVERNO — AGOSTO-1998

RECEITA			DESPESA		
ORCAMENTARIA			ORCAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES			FUNCOES DE GOVERNO		
RECEITA TRIBUTARIA	17.816,18		LEGISLATIVA	8.125,92	
RECEITA CONTRIBUICOES	150,00		JUDICIARIA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	84,20		ADM PLANEJAMENTO	27.787,44	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		AGRICULTURA	1.129,17	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		COMUNICACOES	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	421,51		DEP NAC SEG PUBLICA	0,00	
TRANSF CORRENTES	394.912,28		DESENV REGIONAL	0,00	
OUTRAS REC CORRENTES	8.169,77		EDUCACAO E CULTURA	152.409,24	
			ENERG REC MINERAIS	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			HABIT E URBANISMO	44.609,05	
			IND COMERC SERVICOS	0,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00		RELACOES EXTERIORES	0,00	
ALIENACOES DE BENS	0,00		SAUDE E SANEAMENTO	8.898,81	
AMORTIZ EMPRESTIMOS	0,00		TRABALHO	128.131,99	
TRANSF DE CAPITAL	0,00		ASSIST PREVIDENCIA	36.042,86	
OUT REC DE CAPITAL	0,00	421.553,94	TRANSPORTE	45.848,42	452.893,90
EXTRAORCAMENTARIA			EXTRAORCAMENTARIA		
			RESTOS A PAGAR	0,00	
			SERV DA DIV A PAGAR	0,00	
CONTAS A PAGAR	92.724,61		CONTAS A PAGAR	92.903,96	
DEBITOS TESOURARIA	0,00		DEBITOS TESOURARIA	0,00	
CONSIGNACOES	17.755,10		CONSIGNACOES	324,14	
CAUCOES	0,00		CAUCOES	0,00	
CONVENIOS	7,46		CONVENIOS	0,00	
OUTRAS OPERACOES	0,00	110.487,17	OUTRAS OPERACOES	1.484,23	94.712,33
SALDO ANTERIOR			SALDO ATUAL		
CAIXA	86,29		CAIXA	49,37	
BANCOS	123.411,96	123.498,25	BANCOS	107.883,76	107.933,13
TOTAL		655.539,36	TOTAL		655.539,36

JOEL BATHKE
CRC-PR 033476/0-0

Edmundo Bora
Prefeito Municipal

ACUMULADO ATE AGOSTO — MUNICIPIO DE BALSA NOVA - PR
DEMONSTRACAO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - ART 165 PAR 3 CONSTITUICAO FEDERAL — 1998

TITULOS			TITULOS		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	178.335,03		DESPESAS DE CUSTEIO	2.605.635,03	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.000,00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	462.317,12	3.067.952,15
RECEITA PATRIMONIAL	3.726,03				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	6.984,44				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.192.621,39				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.909,27	3.432.576,16			
TOTAL		3.432.576,16	SUPERAVIT		364.624,01
			TOTAL		3.432.576,16
SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE		364.624,01			
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERACOES DE CREDITO	142.760,00		DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENACOES DE BENS	18.039,22		INVESTIMENTOS	517.622,11	
AMORTIZACAO EMPRESTIMOS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	650,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		TRANSFERENCIAS CAPITAL	64.437,50	582.709,61
OUT RECEITAS DE CAPITAL	0,00	160.799,22			
DEFICIT		57.286,38			
TOTAL		582.709,61	TOTAL		582.709,61
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	3.432.576,16		DESPESAS CORRENTES	3.067.952,15	
RECEITAS DE CAPITAL	160.799,22		DESPESAS DE CAPITAL	582.709,61	
DEFICIT	57.286,38				
TOTAL		3.650.661,76	TOTAL		3.650.661,76
EDUCACAO			EDUCACAO		
DESPESAS NO MES	91.104,17		DESPESAS NO ANO	847.011,01	
IMPOSTOS NO MES	338.575,21		IMPOSTOS NO ANO	2.746.184,89	
PERCENTUAL NO MES	26,96 %		PERCENTUAL NO ANO	30,84 %	
SAUDE			SAUDE		
DESPESAS NO MES	31.835,16		DESPESAS NO ANO	273.597,06	
TOTAL DESPESA MES	452.893,90		TOTAL DA DESPESA NO ANO	3.650.661,76	
PERCENTUAL NO MES	7,02 %		PERCENTUAL NO ANO	7,49 %	
PESSOAL			PESSOAL		
DESPESAS NO MES	202.042,31		DESPESAS NO ANO	1.629.548,75	
RECEITAS CORRENTES NO MES	421.553,94		RECEITAS CORRENTES NO ANO	3.432.576,16	
PERCENTUAL NO MES	47,92 %		PERCENTUAL NO ANO	47,47 %	
DIARIAS NO MES	0,00		DIARIAS NO ANO	0,00	
CONSULTORIA NO MES	0,00		CONSULTORIA NO ANO	0,00	
PUBLICIDADE NO MES	0,00		PUBLICIDADE NO ANO	0,00	

JOEL BATHKE
CRC-PR 033476/0-0

Edmundo Bora
Prefeito Municipal

FARMACIA Vidal
Fone/Fax: (041) 292-3115
Rua Centenário, 2131

Jornal
O Metropolitano

calNET 392-3335 O seu provedor internet em Campo Largo!

Nº 552 - Ano XVI - R$ 1,00
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
A SERVIÇO DA COMUNIDADE
Campo Largo, 02 de outubro de 1998
e-mail:ometropolitano@calnet.com.br

Nova cadeia pode ser construída no Rivabem

O grupo Participação Campo Largo enviou à Câmara Municipal um ofício solicitando para que aquela Casa de Leis aprove o mais rápido possível, a doação de um terreno no Loteamento Industrial Rivabem, para a Polícia Militar. No local deve ser construído um novo quartel da PM e carceragem da Polícia Civil, já que a cadeia pública continua interditada pela Justiça devido ao seu estado precário. Leia mais detalhes na **página 3B.**

Dr Fritz em Campo Largo

Neste sábado, dia 3, estará em Campo Largo realizando operações espirituais, um paranormal que diz encorporar o Dr. Fritz. O atendimento acontece no Conjunto Habitacional Abranches Guimarães, conhecido por Popular Velha, na sede da Associação de Moradores. Serão distribuídas senhas na hora, obedecendo a ordem de chegada. O endereço é rua do Comércio, 179. **Página 3A.**

Porto Amazonas está em estado de emergência

O prefeito de Porto Amazonas, Ademir Schuli, decretou estado de emergência na cidade. A forte chuva desta semana causou cheias no rio Iguaçu. Segundo informações da prefeitura, 65 famílias estão desabrigadas. A chuva também castigou Campo Largo, o bairro mais prejudicado foi o Itaqui, onde 35 residências foram invadidas pelas águas. No Jardim Guarani (foto), quatro casas correm o risco de desabar. **Página 8A.**

Gás canalizado

A primeira rede de distribuição de gás canalizado do Paraná está, segundo a Copel, em fase de testes desde a última quinta-feira, dia 30. Com um consumidor já ligado, a Compagás (Companhia Paranaense de Gás) está testando o primeiro trecho de 7 km da rede pioneira de distribuição - que terá 73 km de extensão para atender indústrias instaladas na Cidade Industrial de Curitiba e pólos de Campo Largo e Araucária.

Campanha pretende criar a Praça do Cristo

Utilizada por dezenas de pessoas todos os finais de semana, a região do Cristo de São Luiz do Purunã deverá passar por uma extensa reforma. O objetivo do proprietário Danilo Vargas é oferecer infra-estrutura no local melhorando sua potencialidade como ponto de encontro. O dinheiro para a realização deste projeto virá através da venda de rifas. Além de construir quiosques, churrasqueiras e sanitários no local, a idéia é restaurar também a estátua do Cristo construída há 22 anos. **Página 5A.**

Jardim Social ganha nova creche

A Creche Dedé Mocelim, construída no Jardim Social, foi inaugurada em Campo Largo na última segunda-feira pela secretária estadual da Criança e Assuntos da Família, Fani Lerner. A creche, que ganhou o nome da proprietária da empresa de água mineral Ouro Fino, tem a capacidade de atender até 90 crianças. **Página 8A.**

Nova sede

As novas instalações do Cime (Centro de Integração do Menor) foram inauguradas, na última segunda-feira. **Página 5A.**

Inter é eliminado da Taça Paraná

O Internacional de Campo Largo foi derrotado na tarde de domingo, dia 28, no Estádio Atílio Gionédis, por 2x1 pelo São Vicente e foi desclassificado da XXXV Taça Paraná 1998. Leia mais detalhes na **página 1B.**

FHC encerra campanha em Curitiba

O candidato Fernando Henrique Cardoso encerrou sua campanha pela reeleição em Curitiba. O comício foi realizado na última quarta-feira, dia 30, durante a noite. Em seu discurso, o candidato deu seu apoio a Jaime Lerner para o governo do Estado. Segundo declarações dadas à imprensa, o presidente escolheu o Paraná para finalizar sua campanha devido à extraordinária votação que obteve no Estado em 94.

Na visita a Curitiba, FHC negou a possibilidade de lançar um pacote fiscal para depois das eleições.

Tudo pronto para eleição

O Cartório Eleitoral de Campo Largo está com praticamente tudo pronto para as eleições de domingo, dia 4. No município serão 56.920 eleitores que vão depositar seus votos para presidente da República, senador, governador e deputados federal e estadual, nas urnas instaladas no município. Mais detalhes na **página 3A.**

Produção de Alimentos

Está funcionando desde segunda-feira a Central de Produção de Alimentos José Ribas Vidal, que produzirá pães, massas e leite de soja para o abastecimento de creches, entidades assistenciais, postos de saúde e famílias dos meninos da Guarda-Mirim de Campo Largo. Com investimentos de R$ 100 mil, a central terá a capacidade para produzir até 3.200 pães diariamente. **Página 7A.**

Escola de Campo Largo vai a Nova Iorque

Professores e alunos da Wizard de Campo Largo estiveram, entre os dias 18 e 27 de setembro, em Nova Iorque fazendo um curso de aperfeiçoamento da comunicação em língua inglesa no Manhattan College. Além do curso, todos puderam aproveitar para fazer visitas culturais a vários locais. Leia mais detalhes na **página 4C** do **Caderno Sociedade**.

INSS Autua Associação Erceana Campolarguense

A Associação Erceana Campolarguense é entidade de direito privado **sem fins lucrativos**, tendo sido fundada em 27 de agosto de 1973, com o fim precípuo de proporcionar recursos financeiros à educação de portadores de necessidade educativas especiais, mantendo a Escola de Integração e Recuperação da Criança Excepcional - E.R.C.E., no município de Campo Largo, sendo seus serviços **inteiramente gratuitos** e de **caráter filantrópico**. Diante da legislação vigente, a Associação está amparada pela imunidade tributária, ou seja, dispensada de recolher qualquer tributo, a não ser aqueles decorrentes do vínculo empregatício. Ocorreu que a Associação Erceana Campolarguense requereu a Isenção da Quota Patronal para não mais recolher a parte Patronal junto ao INSS que é a parte de competência da empresa, passando a recolher somente a parte dos empregados. A Isenção da Quota Patronal é um direito da Associação, pois a mesma, foi criada para os fins dispostos em seus estatutos, ou seja, foi constituída para os fins a que se destina, sendo que o Ato Declaratório da Isenção apenas veio declarar uma situação para qual a Entidade já vinha desenvolvendo os seus trabalhos assistenciais filantrópicos desde o momento de sua fundação. Quando requereu a Isenção da Quota Patronal junto ao INSS, a Associação precisou comprovar alguns requisitos, os quais, no entendimento do INSS, restaram incompletos, daí resultando a autuação por parte daquele órgão nos períodos de **janeiro de 1988 a maio de 1991 e de julho de 1991 a junho de 1996**. Sustenta a fiscalização do INSS que a Associação Erceana Campolarguense deveria ter procedido o recolhimento daqueles períodos anteriores a julho de 1996 por não possuir o Certificado de Filantropia, eis que este documento formalizaria uma situação já vivida pela entidade.

Com relação aos meses de julho de 1996 em diante a Associação Erceana Campolarguense procedeu os recolhimentos devidos no entendimento do INSS até a obtenção do Ato Declaratório (Isenção da Quota Patronal). Apresentada a atuação do INSS, a Associação Erceana Campolarguense providenciou a apresentação de defesa administrativa que resultou improcedente, tendo sido proposto recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social em Brasília, o qual também foi improvido.

Tendo sido recebida a decisão de Brasília no último dia 17 de setembro, a Associação Erceana Campolarguense necessita apresentar Ação Anulatória de Débitos com período de liminar para obtenção de Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça Federal de Curitiba, em vista de que as verbas recebidas do Poder Público exigem a apresentação da competente CND. Em vista de que o débito do INSS para ser discutido em juízo exige o oferecimento de uma garantia, nos termos da Legislação Federal, a Associação poderá oferecer como garantia de discussão da dívida o prédio e o terreno onde hoje funciona a ERCE.

Por outro lado, **os trabalhos** desenvolvidos pela Associação Erceana **Campolarguense continuarão sendo** feitos, pois este foi o objetivo para o qual foi constituída, **sem o que restariam** nulos os esforços daqueles abnegados que **trabalham visando o bem daquelas** crianças especiais, como também resultaria **sem efeito toda a ajuda já recebida** das pessoas bem intencionadas, que pretendem marcar sua passagem por aqui fazendo o bem, respeitando o trabalho daquelas pessoas que pretendem manter a ERCE em atividade. Caso haja interesse em obter qualquer informação complementar sobre a situação do processo da Associação junto ao INSS, informamos que a Associação Erceana Campolarguense está sendo assistida pela empresa ACTO Administração Tributária de Curitiba, na pessoa de seus advogados, Dr. Marcelo Fernandes Polak e Dr. Mauro Junior Seraphim, através do telefone 264-5450.

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR